

## CIRCULAR CLIENTES N.º 03/2016 (v2)

**Assunto:** Requisitos de acreditação para o esquema GlobalGAP - OEC007 e transição para a versão 5 do IFA

**Destinatários:** Organismos de certificação de produtos que certificam conforme o esquema GlobalGAP

**Data de emissão:** 12-02-2016

Exmos/as. Senhores/as,

Tendo sido publicada a versão 5 do documento *General Regulations - Part III* para o esquema IFA GlobalGAP em junho de 2015 e tendo o GlobalGAP definido o prazo de 1 ano para a transição desta acreditação, considera-se conveniente divulgar a metodologia de transição a ser seguida em Portugal, bem como rever as disposições do IPAC sobre o dito esquema face à publicação desta nova versão.

### 1. Resumo do Calendário de transição

29-06-2015	Publicação da versão 5 do esquema IFA GlobalGAP
31-03-2016	Data limite para a emissão de Certificados de Acreditação e Anexos Técnicos para a versão 4 do esquema IFA GlobalGAP
30-06-2016	Data limite para a emissão de certificados para a versão 4 do esquema IFA GlobalGAP Data limite para a transição da acreditação da versão 4 para a 5 do esquema IFA GlobalGAP
29-06-2017	Fim do prazo de validade da certificação para a versão 4 do esquema IFA GlobalGAP

### 2. Metodologia de transição

1. Considerando o estabelecido no documento *Technical News for Certification Bodies nr.01/2015* emitido pelo GlobalGAP, os organismos de certificação acreditados para a versão 4 do esquema IFA GlobalGAP devem instruir um processo de atualização normativa para a versão 5 junto do IPAC.
2. Os organismos de certificação devem implementar os 'novos requisitos' e definir um plano de transição que será avaliado pelo IPAC. Este plano deve ser acompanhado dos comprovativos da respetiva implementação, que deve incluir evidências de:
  - a. participação com sucesso no treino do dono de esquema pelo responsável técnico
  - b. realização de treino para os auditores na nova versão
  - c. participação com sucesso de auditores no exame do dono de esquema
  - d. informação aos produtores certificados das alterações e metodologia de implementação
  - e. cronograma de transição para os produtores certificados
3. A ausência de envio do indicado no ponto 2, ou o seu envio incompleto ou insatisfatório, até 30-05-2016, pode inviabilizar que o IPAC efetue a transição atempadamente e/ou emita Anexos Técnicos com referência à versão 5 do esquema IFA GlobalGAP antes de 30-06-2016.
4. Qualquer acreditação para a versão 4 do esquema IFA GlobalGAP perde a sua validade a 01-07-2016, ficando imediatamente suspenso aquele âmbito, que será anulado passado 1 mês se o processo de transição não tiver sido completado entretanto.
5. A partir da publicação da presente Circular apenas são aceites candidaturas para a versão 5 do esquema IFA GlobalGAP, incluindo para eventuais extensões para novos sub-âmbitos.
6. As avaliações a realizar pelo IPAC a partir da publicação desta Circular serão feitas segundo a versão 5 do esquema IFA GlobalGAP para todos os organismos de certificação que solicitem a respetiva atualização normativa.

### 3. Requisitos específicos de acreditação do IPAC - documento OEC007

1. Considerando que os documentos *General Regulations - Part III* do GlobalGAP já contém todos os elementos necessários à implementação dos respetivos esquemas de acreditação, é anulado nesta data o documento OEC007, devendo a respetiva menção ser retirada na próxima revisão do DRC006.

Com os melhores cumprimentos,

Leopoldo Cortez  
Presidente